



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 23/2019.

Data: 15 de maio de 2019.

Autoria: Poder Executivo.

Súmula: “Dispõe sobre a instalação e utilização do Pátio Municipal para a guarda de veículos removidos, retidos e apreendidos e dá outras providências”.

Relatório

O Poder Executivo encaminhou a esta Casa por meio do Ofício nº 20/19, o Projeto de Lei do Executivo nº 14/2019, que “**Cria cargos de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências, conforme específica.**”

Em sua justificativa, o Poder Executivo fundamenta que para continuar prestando o melhor atendimento possível aos cidadãos, propõe a criação do pátio Municipal para a guarda de veículos apreendidos e removidos no Município.

O Projeto de Lei encontra-se nas Comissões, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

1. Parecer

A matéria é de competência das comissões para elaboração do referido parecer, nos termos do artigo 42 e seguintes do Regimento Interno, da Câmara de Vereadores.

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, portanto, apto a tramitar nessa Casa de Leis

Por fim, a proposição apresenta boa técnica legislativa, nos moldes do que recomenda a Lei Complementar n.º 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 107, de 26 de abril de 2001.

Logo, a matéria está apta para ser inserida no ordenamento jurídico Municipal.

2. Voto

Em face o exposto, não havendo nenhum impedimento regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa opina-se por parecer FAVORÁVEL ao Projeto do Executivo 23/2019.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

As Comissões, em reunião realizada no dia 15 de maio de 2019, aprovou o parecer do Relator FAVORÁVEL ao Projeto nº 23/2019, no âmbito destas Comissões.

Sala das Comissões, 15 de maio 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ELISABETE DAMACENO
Presidente

GIOVANI MARCON

Relator

BENTO VIDAL
Membro